

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE.

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer seja convocado o Sr. Flávio Sganzerla, Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.

Sr. Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja convocado o Sr. Flávio Sganzerla, Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, para prestar esclarecimentos sobre sua administração naquele departamento.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação solicitada torna-se imprescindível para o esclarecimento das causas, consequências e dos responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo, agravada após o acidente aéreo ocorrido no Aeroporto de Congonhas, com o avião da TAM.

Notícias foram publicadas na “Folha de S.Paulo” e no jornal “O Globo”, em 6 de agosto de 2007, em que o Brigadeiro José Carlos Pereira, ex-Presidente da Infraero, faz acusações à Sra. Denise Abreu, citando o Sr. Carlos Ernesto de Campos, proprietário da empresa TEAD Brasil, vencedora da concorrência pública estadual, cujo objeto é o processamento de cargas aéreas internacionais no Aeroporto de Ribeirão Preto.

Como esse aeroporto está sob administração do Governo do Estado de São Paulo e o Sr. Flávio Sganzerla é o Superintendente do Departamento Aeroviário, consideramos que a oitiva contribuirá para esclarecermos esses pontos obscuros.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

Deputado Carlos Zarattini
PT-SP